



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

161/2020

Emissão:

30/07/20

Processo:

202000058001484

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Nome: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Fone: (62) 3289-8989 R: 600 / 308

Contato: CAMILA

Email: [vendas09@supermedica.com.br](mailto:vendas09@supermedica.com.br)

End: RUA C159

Nº: 686

CEP: 74.255-140

Bairro: JD. AMÉRICA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIÁS

Banco: 001

Agência: 4148-3

C/C: 41297-X

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Luva cirúrgica esterelizada nº 7,5, em látex natural, hipoalergênico, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individual do par em papel cirúrgico, fabricada de acordo com o padrão nacional (NBR 13391) - NEW HAND	PAR	R\$ 1,70	760	R\$ 1.292,00
002		Luva cirúrgica esterelizada nº 6,5, em látex natural, hipoalergênico, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individual do par em papel cirúrgico, fabricada de acordo com o padrão nacional (NBR 13391) NEW HAND	PAR	R\$ 1,70	60	R\$ 102,00
						R\$ 1.394,00

Valor por extenso: Um mil, trezentos e noventa e quatro reais.

Cond. de Pagamento: 30 dias após a entrega da mercadoria com documento fiscal, via depósito bancário.

Prazo de Entrega: Não deverá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos contados da solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. ENTREGA TOTAL DE TODOS OS ITENS CONSTANTES DESTA ORDEM DE COMPRA. Local entrega: RUA T-14, N° 249, Setor Bueno, GOIÂNIA-GO, 74.230-130, das 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:00. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições, com o maior prazo de validade possível, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Somente serão recebidos os produtos acompanhados da Nota Fiscal. Detalhamento dos itens está descrito no Termo de Referência 023/2020-II, do processo 202000058001484. ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 131/20.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADA

Adryanna Lepnor Melo de Oliveira Caiado

Wellington Matos de Lima